



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

Os alimentos devem corresponder às expectativas do consumo no que se refere aos atributos de qualidade sanitária, nutrição e organoléptica. Para a avaliação das amostras dos participantes do PREGÃO PRESENCIAL 101/2019, modalidade REGISTRO DE PREÇOS, o departamento de alimentação escolar analisou as seguintes características:

- 1- Acordo com as especificações exigidas no edital de licitação;
- 2- Apresentação da amostra;
- 3- Aparência da amostra;
- 4- Aspectos sensoriais (cor, odor, sabor, textura) através da análise sensorial do produto.

O seguinte item foi **REPROVADO**:

Fornecedor: CH COMERCIAL LTDA		
Item 06	Alho	CEASA

**Motivo da reprovação:** a amostra não foi apresentada dentro do prazo previsto.

Solicita-se que a empresa que ocupa a segunda colocação no processo apresente a amostra para análise.

**Equipe de análise sensorial:**

Nome Completo	Cargo	Assinatura
<i>Delia Cristina Bolista G. Pereira</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Taini Rose Ribeiro</i>	<i>Secretária Educação e Cultura</i>	<i>[Assinatura]</i>

Alexandra Vieira Gonçalves  
CRN9 - 21828  
CPF: 110.535.626-40  
Nutricionista da Alimentação  
Escolar - Alfenas/MG

*[Assinatura]*  
Alexandra Vieira Gonçalves  
Nutricionista da Alimentação Escolar  
Prefeitura Municipal de Alfenas

Alfenas, 02 de março de 2020



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

Os alimentos devem corresponder às expectativas do consumo no que se refere aos atributos de qualidade sanitária, nutrição e organoléptica. Para a avaliação das amostras dos participantes do PREGÃO PRESENCIAL 101/2019, modalidade REGISTRO DE PREÇOS, o departamento de alimentação escolar analisou as seguintes características:

- 1- Acordo com as especificações exigidas no edital de licitação;
- 2- Apresentação da amostra;
- 3- Aparência da amostra;
- 4- Aspectos sensoriais (cor, odor, sabor, textura) através da análise sensorial do produto.

Foi **REPROVADO** o seguinte item:

Fornecedor: CH COMERCIAL LTDA		
Item 02	Abóbora	CEASA

**Motivo da reprovação:** a amostra não foi apresentada dentro do prazo previsto.

Solicita-se que a empresa que ocupa a segunda colocação no processo apresente a amostra para análise.

**Equipe de análise sensorial:**

Nome Completo	Cargo	Assinatura
<i>Débia Cristina Batista S. Pereira</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Fani Rose Ribeiro</i>	<i>Secretária Educação e Cultura</i>	<i>[Assinatura]</i>

Alexandra Vieira Gonçalves  
CRN9 - 21828  
CPF: 110.535.626-40  
Nutricionista da Alimentação  
Escolar - Alfenas/MG

*alexgoncalves*  
\_\_\_\_\_  
Alexandra Vieira Gonçalves  
Nutricionista da Alimentação Escolar  
Prefeitura Municipal de Alfenas



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Os alimentos devem corresponder às expectativas do consumo no que se refere aos atributos de qualidade sanitária, nutrição e organoléptica. Para a avaliação das amostras dos participantes do PREGÃO PRESENCIAL 101/2019, modalidade REGISTRO DE PREÇOS, o departamento de alimentação escolar analisou as seguintes características:

- 1- Acordo com as especificações exigidas no edital de licitação;
- 2- Apresentação da amostra;
- 3- Aparência da amostra;
- 4- Aspectos sensoriais (cor, odor, sabor, textura) através da análise sensorial do produto.

O seguinte item foi **REPROVADO**:

Fornecedor: CH COMERCIAL LTDA		
Item 05	Alface	CEASA

**Motivo da reprovação:** a amostra não foi apresentada dentro do prazo previsto.

Solicita-se que a empresa que ocupa a segunda colocação no processo apresente a amostra para análise.

**Equipe de análise sensorial:**

Nome Completo	Cargo	Assinatura
Tami Rose Ribeiro	Secretaria Educação e Cultura	

Alexandra Vieira Gonçalves  
CRN9 - 21828  
CPF: 110.535.626-40  
Nutricionista da Alimentação  
Escolar - Alfenas/MG

Alexandra Vieira Gonçalves  
Nutricionista da Alimentação Escolar  
Prefeitura Municipal de Alfenas

Alfenas, 02 de março de 2020